



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 632/2010

*“Prorroga prazo para conclusão
de Processo Sindicante.”*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 7.488/10, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 221, da Lei Complementar nº 076/06;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 520/10, datada de 29 de Julho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de Agosto de 2010.

São Sebastião, 1 de setembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito